



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 081/2023
Em 01 de novembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor Vereador 1º Secretário ALYSON CLEITON DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 101.914.504-80, em razão do deslocamento até a cidade de Brasília/DF a fim de participar do CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que acontece de 07 a 10 de novembro do corrente ano, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Parlamentar, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 1º de novembro de 2023.



ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN